



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 027/2020.

EMENTA: Aprova Projeto de Ensino intitulado: “CURSO DE NIVELAMENTO DE MATEMÁTICA BÁSICA”, sob a responsabilidade do Departamento de Matemática desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 011/2020 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.025743/2019-43,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “CURSO DE NIVELAMENTO DE MATEMÁTICA BÁSICA”, sob a responsabilidade do Departamento de Matemática desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de outubro de 2019 a abril de 2020, tendo como Coordenadores os Professores: CÍCERO MONTEIRO DE SOUZA, KARLA FERREIRA DE ARRUDA DUQUE e YANE LÍSLEY RAMOS ARAÚJO e como colaboradores: TIAGO DUQUE MARQUES, ALINE SANTANA DA SILVA, ÉRICK CAETANO ALVES DO NASCIMENTO, GABRIEL SILVA DE LUCENA e RAFAEL ALMEIDA SOUTO, e sendo objetivo geral proporcionar ao estudante uma revisão de conceitos da matemática básica necessários para um bom aproveitamento das disciplinas iniciais de matemática (Cálculo NI, Matemática A, Matemática para Engenharia I) presentes no fluxograma desses cursos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2020.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =